

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

T.A. Nº. 160/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 299/2015, PUBLICADO EM 03 DE DEZEMBRO DE 2015, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, E CARLOS ROBERTO KRAPF - EPP - CRK EQUIPAMENTOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DO SERVIÇO DE COZINHA, NUTRIÇÃO E DIETÉTICA, EM QUE É BENEFICIÁRIO O HOSPITAL PSIQUIÁTRICO SÃO PEDRO - HPSP, CONFORME PROCESSO Nº. 67115-20.00/15-9.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato legalmente representada por seu Titular, Sr. JOÃO GABBARDO DOS REIS, portador da Carteira de Identidade nº. 1003763172 - SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 223.127.490-68, doravante denominada CONTRATANTE, e CARLOS ROBERTO KRAPF - EPP - CRK EQUIPAMENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.462.147/0001-66, com sede na Av. Salvador Leão, nº. 1022 - Bairro Sarandi - PORTO ALEGRE/RS, CEP.: 91.130-700, fone: (51) 3347-3777, neste ato representada por seu Sócio Gerente, Sr. CARLOS ROBERTO KRAPF, portador da Carteira de Identidade nº. 8015357166 - SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 339.592.690-72, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 299/2015, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR**, de 03 de dezembro de 2016 até 03 de dezembro de 2017, o prazo previsto na Cláusula Nona - Dos Prazos, do Contrato nº. 299/2015, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos do serviço de cozinha, nutrição e dietética, em que é beneficiário o Hospital Psiquiátrico São Pedro - HPSP, conforme Informação nº. 488/2016, do Departamento de Coordenação dos Hospitais do Estado - DCHE, às folhas nº. 136, concordância da Contratada, às folhas nº. 129, e em conformidade com o constante no processo administrativo nº. 67115-20.00/15-9.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes da presente Prorrogação correrão à conta do seguinte recurso financeiro:

Recurso: 0006

U.O.: 20.01

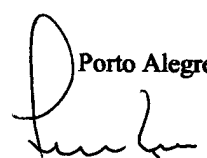
Atividade/Projeto ..: 6296

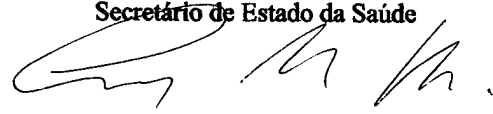
Elemento ..: 3.3.90.39.3931

Permanecem inalteradas e, por este termo ratificadas, as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, 25 de AGOSTO de 2016.


JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde


CARLOS ROBERTO KRAPF
Sócio Gerente da Carlos Roberto Krapf - EPP - CRK Equipamentos

nebulização de 6,50 m³ com dimensão mínima de 2,50m² (BRASIL, 2008). A sala deve ser arejada mantendo uma temperatura amena e deve evitar-se a luz solar incidente nos equipamentos, para isso sugere-se um armário para armazenamento dos materiais, além de mesa e cadeiras. É necessária uma balança antropométrica para aferir altura e peso dos pacientes antes do exame (esta balança não precisa necessariamente ser exclusiva ao Projeto, mas estar disponível sempre que necessário). O prédio deve ser de fácil acesso para a população e dispor de segurança mínima para os equipamentos cedidos. Os recursos referentes ao consumo de energia elétrica, mensalmente (em uma sala com 4 lâmpadas fluorescentes, 1 computador, 01 ar condicionado e 1 balança) somam de R\$32,00 conforme estimativa da CEEE*2

Neste espaço deve haver um computador disponível e exclusivo para a instalação do software de realização do exame e também para acesso às agendas e e-mails. Para instalação e funcionamento do software*3 o computador requer no mínimo um processador Pentium III 1GHz, 512 MB memória RAM, disco rígido 10 GB, sistema operacional Windows 98se, NT SP6a, 2000 Pro SP4 ou XP SP2. Deve ter instalada internet Banda Larga com Velocidade de conexão de 684 Kilobits por segundo, estas especificações referem-se ao serviço de internet preconizado pelo TelessaúdeRS conforme CIB 702/12*4

*1 BRASIL. Ministério da Saúde. MANUAL DE ESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. 2008. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_estrutura_fisica_ubs.pdf

*2 <http://www.ceee.com.br/portal/ceee/Component/Controller.aspx?CC=1221>

*3 Manual de Instalação Disponível em: <http://www.alpha-ind.br/arquivos/000B%20-%20INSTALA%C3%87%C3%83O.pdf>

*4 http://www.ufgrs.br/telessaude/leisacao/cib-702_2012/view
Tabela de demonstração da contrapartida do município sede

Custos de investimento para a implantação do Tele-espirometria/RespiraNet – Contrapartida do Município Sede			
Custo	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor (R\$)
Energia Elétrica (kwh)	150	0,42	63,00
Internet (Kilobits/mês)	1	59,90	59,90
Total Mensal			122,90
Capital	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor (R\$)
Sala Exclusiva	1	-	-
Ar Condicionado 9 000 Btus	1	1.800,00	1.800,00
Total (único aporte financeiro)			1.800,00

Código: 1670345

SÚMULAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3/2016

Estabelece procedimentos relativos à concessão de alvará de licença a título precário prevista nos artigos 583 e 584 do Decreto Estadual nº 23.430, de 24 de outubro de 1974, com redação dada pelo Decreto Estadual nº 39.544, de 26 de maio de 1999.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos artigos 583 e 584 do Decreto Estadual nº 23.430, de 24 de outubro de 1974, com redação dada pelo Decreto Estadual nº 39.544, de 26 de maio de 1999, RESOLVE:

Art. 1º Para receber o alvará de licença a título precário previsto nos artigos 583 e 584 do Decreto Estadual nº 23.430, de 24 de outubro de 1974, com redação dada pelo Decreto Estadual nº 39.544, de 26 de maio de 1999, as drogarias deverão protocolar requerimento na Coordenadoria Regional de Saúde competente, acompanhado dos seguintes documentos:

I – declaração da Secretária Municipal de Saúde, com prévia deliberação do Conselho Municipal de Saúde, manifestando o interesse público na medida, a necessidade de funcionamento do estabelecimento para a efetiva assistência à população e atestando o preenchimento dos requisitos previstos no artigo 583 do Decreto Estadual nº 23.430 de 24 de outubro de 1974, com redação dada pelo Decreto Estadual nº 39.544, de 26 de maio de 1999.

II – declaração do fiscal sanitário responsável pelas ações de inspeção informando que o estabelecimento requerente enquadra-se nas disposições do referido Decreto, com a concordância do Delegado Regional de Saúde.

III – documentos listados no Anexo III da Portaria nº 587, de 26 de abril, de 2011, da SES/RS, ou outra que vier substituí-la.

Art. 2º A atividade de fiscalização e concessão do alvará de licença a título precário é privativa das Coordenadorias Regionais de Saúde, sendo vedada aos municípios.

Art. 3º Os processos de requerimento inicial de alvará de licença a título precário serão analisados pela Coordenadoria Regional de Saúde competente.

Art. 4º Considerados regulares os processos citados no artigo anterior, estes serão remetidos ao Secretário de Estado da Saúde para autorização do funcionamento da drogaria a título precário.

Parágrafo único. Cabe à Coordenadoria Regional de Saúde emitir o alvará de licença a título precário, devendo constar no campo de observações do referido alvará a seguinte frase: "Licença concedida a título precário de acordo com os arts. 583 e 584 do Decreto Estadual nº 23.430/74, com redação dada pelo Decreto Estadual nº 39.544/99".

Art. 5º Para renovação do alvará de licença a título precário, o estabelecimento deverá apresentar os documentos listados no Anexo IV Portaria nº 587, de 26 de abril, de 2011, da SES/RS, ou outra que vier substituí-la. Parágrafo único. A autorização do Secretário de Estado da Saúde não é necessária para a renovação de que trata este artigo, cabendo à Vigilância Sanitária responsável pelo caso verificar a permanência dos requisitos para a renovação do alvará de licença a título precário.

Art. 6º Para alteração do alvará de licença a título precário, o estabelecimento deverá apresentar os documentos listados no Anexo V Portaria nº 587, de 26 de abril, de 2011, da SES/RS, ou outra que vier substituí-la.

Art. 7º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as Instruções Normativas nº 01, de 09 de dezembro de 1999 e nº 01, de 28 de março de 2003.

Porto Alegre, 24 de agosto de 2016

João Gabbardo dos Reis
Secretário de Estado da Saúde

Código: 1670653

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2016

Estabelece o fluxo de revisão ao incentivo estadual de Porta de Entrada Hospitalar de Urgência e Emergência.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e

Considerando a Resolução CIB/RS Nº 373/13 de 20 de agosto de 2013, que trata dos critérios para habilitação ao recebimento dos recursos do cofinanciamento para as Portas de Entrada Hospitalares de Urgência e Emergência.

Considerando a Portaria SES/RS Nº 423/2013, de 06 de setembro de 2013, que estabelece o fluxo de habilitação estadual, monitoramento e operacionalização para o cofinanciamento para as Portas de Entrada Hospitalares de Urgência e Emergência.

Considerando a Resolução CIB/RS Nº 453/2014, de 12 de agosto de 2014, que prorroga o prazo máximo estabelecido na Resolução CIB/RS Nº 373/13.

Considerando a Resolução CIB/RS Nº 111/2015, de 18 de maio de 2015, que prevê que a SES intensificará a fiscalização sistemática do cumprimento dos critérios previstos nas normatizações que aprovam os incentivos.

RESOLVE:

I – baixar esta Instrução Normativa, com a finalidade de determinar o cumprimento do processo de revisão da habilitação, o qual compõe o monitoramento e a avaliação, referente à manutenção do incentivo estadual de Porta de Entrada Hospitalar de Urgência e Emergência.

II – ainda, fica implementado o FLUXOGRAMA DE REVISÃO DA PORTA DE ENTRADA, nos termos do ANEXO I desta Instrução Normativa, independente de transcrição. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 24 de agosto de 2016

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde

Código: 1670654

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Empresa: Centro Sul Brasileiro de Medicina Hiperbárica Ltda - ME

Processo nº 52107-2000/16 - 8

CNPJ: 07.774.522/0001-90

Objeto: Fornecimento de 60 (sessenta) sessões de Oxigenoterapia Hiperbárica, para atender demanda judicial, por período de até 180 dias.

Valor total: R\$ 30.208,20 (trinta mil e duzentos e oito reais e vinte centavos)

Base legal: Inciso IV do Artigo 24 da Lei 8.666/93

Ratificação, conforme Artigo 26 da Lei supracitada

Porto Alegre, 29 de agosto de 2016
Divisão de Compras

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O pregoeiro e sua equipe de apoio, designados por portaria, indicam o(s) vencedor(es) do(s) seguinte(s) lote(s) de medicamentos:

Processo: 045865-20 00/16-6

Pregão: 0180/2016

Objeto: Registro de Preço para fornecimento de medicamentos

LOTE 01: DESERTO

LOTE 02: DESERTO

LOTE 03: DESERTO

LOTE 04: EMPRESA JANSEN-CILAG LTDA CNPJ: 51.780.468/0002-68 VALOR R\$184.968,00

LOTE 05: EMPRESA JANSEN-CILAG LTDA CNPJ: 51.780.468/0002-68 VALOR R\$299.400,00

LOTE 06: EMPRESA JANSEN-CILAG LTDA CNPJ: 51.780.468/0002-68 VALOR R\$239.520,00

VALOR TOTAL: R\$723.888,00

Fundamentação legal: Lei 10.520/2002 e 8.666/93

Porto Alegre, 29 de agosto de 2016

Divisão de Compras

Código: 1670649

Fica RETIFICADA a sumula publicada no DOE, na data 01/08/2016, página nº 26, referente ao processo nº 16/2000-0027176-4, no que tange ao MUNICÍPIO da inexistência em que o correto é CACHOEIRINHA, e não como constou.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Nº 14621-2000/07-6

OBJETO: prestação de serviços hospitalares aos usuários do SUS

CONTRATADO: SANTA CASA DE CARIDADE DE URUGUAIANA

CNPJ: 98.416.225/0001-28

MUNICÍPIO URUGUAIANA/RS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no Art. 25 "caput" da Lei nº 8.666/93

RATIFICAÇÃO: Em 26 de agosto de 2016, com fundamento no Art. 26, da Lei Supracitada

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 84439-2000/05-1

OBJETO: prestação de serviços técnicos-profissionais prestados por equipe multidisciplinar a portadores de deficiência intelectual e autismo

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE JAGUARAO

CNPJ: Nº 89.910.673/0001-92

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no Art. 24, inciso XX, da Lei 8.666/93

RATIFICAÇÃO: Em 26 de agosto de 2016, com fundamento no Art. 26, da Lei Supracitada

Porto Alegre, 29 de agosto de 2016

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde

Código: 1670650

Nº TA DCC/160/2016, Processo nº 65115-20 00/15-9, celebrado em 25-08-2016, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado, e CARLOS ROBERTO KRAPP - EPP - CRK EQUIPAMENTOS. CLÁUSULA PRIMEIRA - PRORROGAR, de 03 de dezembro de 2016 a 03 de dezembro de 2017 o prazo previsto na Cláusula Nona, do Contrato 299/2015. CLÁUSULA SEGUNDA: RECURSO: 0006/ U O 20.01/Atividade/Projeto 6296/ Elemento 3.3.90.39.3931

Nº TA DCC/177/2016, Processo nº 80480-20 00/04-9, celebrado em 22-08-2016, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado, e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE MARAU. CLÁUSULA PRIMEIRA - PRORROGAR, de 08 de outubro de 2016 a 08 de outubro de 2017 o prazo previsto na Cláusula Décima Quarta, do Contrato 488/2013. CLÁUSULA SEGUNDA - Alterar os quantitativos físicos e financeiros, na Cláusula Primeira do contrato nº 488/2013. RECURSO 1681 e/ou 0006/ U O 20.95/Atividade/Projeto 8065 e/ou 8065/ Elemento: 3.3.90.39.3988/ Empenho 16003724357 Data do Empenho 17/08/2016

Nº A.R.P. DCC/423/2016, Processo Nº 37938-20.00/16-5, celebrado em 23-08-2016, realizado pela Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Visa registrar o preço de produtos de uso humano, conforme especificações e quantidades estimadas. Enalapril 10 mg (maleato)/ 304 000 comprimidos. Preço: R\$ 11.856,00. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. RECURSO SES: 0006 1865/ U.O.: 2095/ Atividade: 6182 6286. RECURSO HBMPA: 0001 0006 0170 8008 e 1165/ U.O.: 12 03 e 1260/ Atividade: 6132 e 6565. RECURSO SUSEPE: 0001 0143 e 0194/ U.O.: 12 02 12 96/ Atividade: 6128 8136. Natureza da despesa: 339091 339030.

Nº A.R.P. DCC/432/2016, Processo Nº 39810-20.00/16-6, celebrado em 23-08-2016, realizado pela Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA. Visa registrar o preço de produtos de uso humano, conforme especificações e quantidades estimadas. Halopendol 50 mg (decanoato) - injetável/ 12.345 ampolas. Preço: R\$ 69.132,00. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. RECURSO SES: 0006 1865/ U.O.: 2095/ Atividade: 6182 6286. RECURSO FASE: 0001 ou 7095/ U.O.: 58 01/ Atividade: 4350. RECURSO FPERGS: 0001/ U.O.: 48 01/ Atividade: 4607. RECURSO SUSEPE: 0001 0143 e 0194/ U.O.: 12 02 12 96/ Atividade: 6128 8136. Natureza da despesa: 339091 339030.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2016.

JOÃO GABBARDOS REIS
Secretário de Estado da Saúde

Código: 1670803

Nº A.R.P. DCC/433/2016, Processo Nº 39810-20.00/16-6, celebrado em 23-08-2016, realizado pela Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA. Visa registrar o preço de produtos de uso humano, conforme especificações e quantidades estimadas. Meropenem 1g - sistema fechado/ 430.000 mililitros. Preço: R\$ 107.500,00. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. RECURSO SES: 0006 1865/ U.O.: 2095/ Atividade: 6182 6286. RECURSO HBMPA: 0001 0006 0170 8008 e 1165/ U.O.: 12 03 e 1260/ Atividade: 6132 e 6565. Natureza da despesa: 339091 339030.

Nº A.R.P. DCC/434/2016, Processo Nº 39810-20.00/16-6, celebrado em 23-08-2016, realizado pela Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e WAM-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Visa registrar o preço de produtos de uso humano, conforme especificações e quantidades estimadas. Metildopa 500 mg/ 35 500 comprimidos. Preço: R\$ 7.455,00. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. RECURSO SES: 0006 1865/ U.O.: 2095/ Atividade: 6182 6286. RECURSO HBMPA: 0001 0006 0170 8008 e 1165/ U.O.: 12 03 e 1260/ Atividade: 6132 e 6565. RECURSO SUSEPE: 0001 0143 e 0194/ U.O.: 12 02 e 12 96/ Atividade: 6128 8136. Natureza da despesa: 339091 339030.

Nº A.R.P. DCC/397/2016, Processo Nº 39976-20.00/16-1, celebrado em 22-08-2016, realizado pela Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Visa registrar o preço de produtos de uso humano, conforme especificações e quantidades estimadas. Ciprobato 100 mg/ 989 400 comprimidos. Preço: R\$ 373.993,20. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. RECURSO SES: 0006 1865/ U.O.: 2095/ Atividade: 6182 6286. Natureza da despesa: 339091 339030.

Nº A.R.P. DCC/398/2016, Processo Nº 39976-20.00/16-1, celebrado em 22-08-2016, realizado pela Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e ABBVIE FARMACÉUTICA LTDA. Visa registrar o preço de produtos de uso humano, conforme especificações e quantidades estimadas. Leuprometida (acetato) 11,25 mg - injetável/ 1 920 frascos-ampolas. Preço: R\$ 2.240.505,60. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. RECURSO SES: 0006 1865/ U.O.: 2095/ Atividade: 6182 6286. Natureza da despesa: 339091 339030.

Nº A.R.P. DCC/435/2016, Processo Nº 39969-20.00/16-8, celebrado em 23-08-2016, realizado pela Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e JANSSSEN-CILAG FARMACÉUTICA LTDA. Visa registrar o preço de produtos de uso humano, conforme especificações e quantidades estimadas. Golimumab 50 mg /0,5 ml solução injetável/ 480 unidades. Preço: R\$ 1.145.347,20. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. RECURSO SES: 0006 1865/ U.O.: 2095/ Atividade: 6182 6286. Natureza da despesa: 339091 339030.

Nº A.R.P. DCC/436/2016, Processo Nº 39969-20.00/16-8, celebrado em 23-08-2016, realizado pela Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. Visa registrar o preço de produtos de uso humano, conforme especificações e quantidades estimadas. Alfaeoptina Humana Recombinante 2.000 UI - Solução Injetável/ 240 ampolas. Preço: R\$ 3.813,60. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. RECURSO SES: 0006 1865/ U.O.: 2095/ Atividade: 6182 6286. Natureza da despesa: 339091 339030.

Nº A.R.P. DCC/417/2016, Processo Nº 39972-20.00/16-0, celebrado em 22-08-2016, realizado pela Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. Visa registrar o preço de produtos de uso humano, conforme especificações e quantidades estimadas. Plantago Ovata Forsk 3,5 g/ 396.000 gramas. Preço: R\$ 76.665,60. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. RECURSO SES: 0006 1865/ U.O.: 2095/ Atividade: 6182 6286. Natureza da despesa: 339091 339030.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2016.

JOÃO GABBARDOS REIS
Secretário de Estado da Saúde

Código: 1670804

Nº A.R.P. DCC/418/2016, Processo Nº 39972-20.00/16-0, celebrado em 22-08-2016, realizado pela Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. Visa registrar o preço de produtos de uso humano, conforme especificações e quantidades estimadas. Insulina Detemir 100 UI/ml - injetável/ 10.320 frascos. Preço: R\$ 593.503,20. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. RECURSO SES: 0006 1865/ U.O.: 2095/ Atividade: 6182 6286. Natureza da despesa: 339091 339030.

Nº A.R.P. DCC/361/2016, Processo Nº 39809-20.00/16-9, celebrado em 24-08-2016, realizado pela Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. Visa registrar o preço de produtos de uso humano, conforme especificações e quantidades estimadas. Fórmula infantil semi-elementar, a base de hidrolisado de proteína de origem animal e/ou vegetal, enriquecida com vitaminas, minerais e oligoelementos, para crianças de 1 a 10 anos de idade/ 1.574.400 gramas. Preço: R\$ 708.480,00. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. RECURSO SES: 0006 1865/ U.O.: 2095/ Atividade: 6182 6286. Natureza da despesa: 339091 339030.

Nº A.R.P. DCC/360/2016, Processo Nº 39809-20.00/16-9, celebrado em 24-08-2016, realizado pela Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA. Visa registrar o preço de produtos de uso humano, conforme especificações e quantidades estimadas. Fórmula infantil de origem vegetal, isenta de lactose e sacarose, preparado de proteína isolada de soja e enriquecida com vitaminas, minerais e oligoelementos, para crianças de 0 a 6 meses de vida/ 2.497.920 gramas. Preço: R\$ 66.194,88. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. RECURSO SES: 0006 1865/ U.O.: 2095/ Atividade: 6182 6286. RECURSO FPERGS: 0001/ U.O.: 48 01/ Atividade: 4607. Natureza da despesa: 339091 339030.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2016.

JOÃO GABBARDOS REIS
Secretário de Estado da Saúde

Código: 1670805

Fica RETIFICADA a súmula publicada no DOE, na data 29/08/2016, página nº 32, referente ao TA nº 160/2016, no que tange ao Número do Processo, em que o correto é 67115-20.00/15-9, e não como constou.

Nº A.R.P. DCC/411/2016, Processo Nº 39975-20.00/16-9, celebrado em 26-08-2016, realizado pela Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e VITALIFE PRODUTOS FARMACO HOSPITALARES LTDA. Visa registrar o preço de produtos de uso humano, conforme especificações e quantidades estimadas. Tiotrópio 2,5 mcg/dose (bometo) - solução p/ inalação/ 3 106 800 doses. Preço: R\$ 10.656.324,00. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. RECURSO SES: 0006 1865/ U.O.: 2095/ Atividade: 6182 6286. Natureza da despesa: 339091 339030.

Nº T.A.DCC/207/2016, Processo nº 51621-20.00/13-4, celebrado em 26-08-2016, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, e UNIAIR TAXI AEREO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA. PRORROGAR, de 29 de agosto de 2016 a 29 de agosto de 2017 o prazo previsto na Cláusula Oitava, do Contrato 378/2013. RECURSO: 0006/ U.O.: 20 95/ Projeto 9068 e/ou 5620 e/ou 6193/ Elemento 3.3.90.39.3962.

Nº T.A.DCC/167/2016, Processo nº 76684-20.00/05-1, celebrado em 25-08-2016, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, e ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE AJURICABA. CLÁUSULA PRIMEIRA. PRORROGAR, de 29 de setembro de 2016 a 29 de setembro de 2017 o prazo previsto na Cláusula Décima Quarta, do Contrato 487/2014. CLÁUSULA SEGUNDA. Alterar os quantitativos físicos e financeiros na Cláusula Primeira do Contrato nº 487/2014. RECURSO: 1681 e/ou 0006/ U.O.: 20 95/ Atividade: 8065 e/ou 8065/ Elemento 3.3.90.39.3988/ Empenho 16003713511/ Data do Empenho 17/08/2016.

Nº T.A.DCC/181/2016, Processo nº 0221-20.00/11-6, celebrado em 22-08-2016, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, e F.A. RECURSOS HUMANOS LTDA - EPP. CLÁUSULA PRIMEIRA. PRORROGAR, de 18 de dezembro de 2016 a 18 de dezembro de 2017 o prazo previsto na Cláusula Décima Primeira, do Contrato 499/2012. CLÁUSULA SEGUNDA. Alterar o endereço da Contratada no Contrato nº 499/2012. RECURSO: 0006/ U.O.: 20 01 e/ou 20 95/ Projeto: 6296 e/ou 6193/ Elemento 3.3.90.37.3701/ Subprojeto 0001.

Nº T.C.U. DCC/020/2016, Processo Nº 91991-20.00/15-3, celebrado em 22-08-2016, que faz o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE AJURICABA/RS. OBJETO: Cessão de Uso, a título gratuito, dos bens descritos no T.C.U. 020/2016. CLÁUSULA QUINTA, a presente cessão de uso terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação no DOE.

Nº TD DCC/006/2016, Processo Nº 0868-20.69/12-0, celebrado em 26-08-2016, QUE FAZ O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, EM FAVOR DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PRODUÇÃO E PESQUISA. OBJETO: Doação, a título gratuito, dos bens descritos no Termo de Doação nº 006/2016.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2016.

JOÃO GABBARDOS REIS
Secretário de Estado da Saúde

Código: 1670806

A 15ª Coordenadoria Regional de Saúde, faz saber aos seus interessados e ao público em geral que, conforme o parágrafo único do Art. 28 da Portaria 344/98 e Artigo 124 da respectiva Instrução Normativa, está com cadastro aprovado para comercializar medicamentos à base de SUBSTÂNCIAS RETINOICAS, constantes da relação C-2, Portaria SVS/MS 344/98, o seguinte estabelecimento:

Razão Social: Kelys Regina Giacomini Bohn - ME
CNPJ: 07.211.236/0001-16

Endereço: Av. Amandio Araujo, 812
Cep: 99.680-000

Município: Constantina/ RS
Processo Nº: 16/2000-0056757-4
Autorização Nº: 02/2016

Código: 1670807

A Divisão de Vigilância Sanitária da 14ª Coordenadoria Regional de Saúde da Secretaria de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, por seu Setor de Medicamentos, faz saber aos interessados e ao público em geral, que conforme o Parágrafo Único do Art. 28 da Portaria nº 344/98 e Art. 124 da respectiva Instrução Normativa, está com cadastro aprovado para dispensar medicamentos à base de substâncias RETINOICAS, constantes da Relação C2, Portaria SVS/MS nº 344/98, o estabelecimento constante da seguinte relação:

Autorização nº: 067-VISA/14ª CRS

Processo nº: 018654-20.00/16-8

Razão Social: FARMÁCIA SORRISO LTDA - ME

Endereço: Av. Expedicionário Weber, 3771 - Bairro. Centro

Município: Santa Rosa/RS
CNPJ: 07.490.751/0001-82

Código: 1670808